

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022

TIRAGEM: 10

AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados comunica a ALTERAÇÃO do Edital de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas conforme demanda da Secretaria de Saúde do município de CATINGUEIRA/PB. Em virtude das modificações procedidas NO TERMO DE REFERENCIA, onde foi disponibilizado com valores incorretos. Permanecendo o mesmo PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: **18 de julho de 2022 à 31 de dezembro de 2022, de 08:00 as 13:00 horas, (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true>.

Informações: consulta/pedido de esclarecimento, deverá ser dirigida por escrito a Presidente, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br, informando o número da licitação indicada no Edital, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 01 de agosto de 2022.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL/PMC

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor **JOÃO BATISTA SOARES INÁCIO**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parques e Jardins, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 052/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCINILDO NUNES SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Limpeza, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 053/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JUNIELSON BATISTA BEZERRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Atendimento Animal, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 01 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito